

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 127/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, a servidora pública municipal, senhora **ELIEDE ASSIS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 31 de outubro de 2020 e finalizará em 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 12 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia